



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PROCEDIMENTOS E ROTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Instrução normativa Nº. 13/15

Ementa: Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para Secretaria Municipal de Transportes

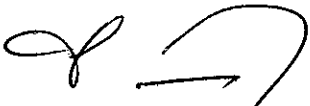
Autoria: Sistema de Controle Interno

Base legal: Manual e legislação sobre o Sistema de Controle Interno

Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na lei de estrutura organizacional do Município, na lei de plano de cargos e vencimentos, o Sistema de Controle Interno recomenda a Secretaria Municipal de Transportes à adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades, viabilizando meios para garantir:

- Controle de Ponto e efetividade dos servidores da Secretaria;
- Demais atividades burocráticas para funcionamento da Secretaria;
- Controle de veículos e máquinas da secretaria;
- Serviços de patrolamento e compatação de estradas gerais e vicinais do município;
- Apoio às demais Secretarias dentro de programas de desenvolvimento Municipal, tanto em áreas rurais como urbanas;
- Serviço de Ferraria;
- Vistorias nas condições viárias do Município;
- Atender as diversas demandas dos municípios.

Santo Ângelo (RS), 10 de dezembro de 2015.


LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito Municipal


VILSON ZAGO MULLER
Secretário de Transportes


NABUCODONOSOR RITTER
Coord. Sistema de Controle Interno



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PROCEDIMENTOS E ROTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Instrução normativa N.º. 14/15

Ementa: Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Autoria: Sistema de Controle Interno

Base legal: Manual e legislação sobre o Sistema de Controle Interno

Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na lei de estrutura organizacional do Município, na lei de plano de cargos e vencimentos, o Sistema de Controle Interno recomenda a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude à adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades, viabilizando meios para garantir:

- Controle de Ponto e efetividade dos servidores da Secretaria;
- Demais atividades burocráticas para funcionamento da Secretaria;
- Controle de veículos da secretaria;
- Execução e coordenação dos eventos de Carnaval, Páscoa, Natal, entre outros visando o fomento e divulgação do turismo local;
- Elaboração, cadastramento e acompanhamento de projetos de captação de recursos junto aos governos estadual e federal;
- Organização, promoção, apoio e execução de diversas competições esportivas e atividades de lazer;
- Manutenção de equipamentos destinados a prática de esporte, recreação e lazer;
- Administração e manutenção do Ginásio Marcelo Mioso, Ginásio Dalla Corte, Estádio Municipal Carlos Wilson Shoröder, Praça Tamoio e quadras esportivas do município;
- Atendimento aos turistas.

Santo Ângelo (RS), 10 de dezembro de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

-2-

MARCOS MOREIRA MATTOS
Secretário de Turismo, Esporte
Lazer e Juventude

NABUCODONOSOR RITTER
Coord. Sistema de Controle Interno